



CONGRESSO

Conquista histórica com fim da escala 6 x 1

Senado aprova a PEC que acaba com a jornada exaustiva de trabalho, e texto vai à promulgação na Casa, em data a ser definida. Proposta é uma das bandeiras eleitorais de Lula. Flávio vota a favor, mas aliados dele sinalizam revisão do texto

» LUIZA ALTOÉ

Até menos de duas semanas do segundo turno das eleições, o plenário do Senado aprovou em dois turnos a proposta de emenda à Constituição (PEC) que acaba com a escala de trabalho 6x1 e reduz gradualmente a jornada semanal de 44 para 40 horas. Foram 75 votos a favor e apenas um contra, do senador Hamilton Mourão (Republicanos-RS), que foi vice do ex-presidente Jair Bolsonaro. A matéria teve o aval do presidente Flávio Bolsonaro (PL-RJ), que, até segunda-feira, enfatizava ser contra.

Para as mudanças começarem a valer, a PEC tem de ser promulgada. A data, no entanto, ainda não foi definida. A matéria é considerada prioritária para a campanha à reeleição do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (PT) e foi votada cinco meses após ter chegado ao Senado. Ela só teve andamento na Casa após uma melhora na relação entre Lula e o presidente do Senado, Davi Alcolumbre (União-AP).

Nas redes sociais, Lula chamou a aprovação de um "momento extraordinário" para o povo brasileiro e disse ter certeza de que a matéria "jamais" será revogada. "Porque não foi burocrática e saiu da rua e do desejo histórico do povo de trabalhar", destacou.

Os autores da PEC, os deputados Reginaldo Lopes (PT-MG) e Erika Hilton (Psol-SP) chamaram a aprovação de "a maior vitória desde a CLT". A parlamentar disse que a aprovação é "histórica" e mostra "quem é que tem compromisso com os trabalhadores do país". Lopes ressaltou que seguirá vigilante para que a mudança não sofra retrocessos. Ambos criticaram a mudança de posicionamento de Flávio sobre a PEC na véspera da votação da matéria.

A senadora Damares Alves (Republicanos-DF) comemorou a aprovação, disse ser um "sonho", mas lamentou que a votação tenha se tornado um ato de campanha e sua associação a Lula. Segundo ela, a vitória é do trabalhador e do Congresso. "Eu não divido essa glória com o governo, é uma entrega dos parlamentares", afirmou.

Foram cinco sessões de discussão, assim como manda o

Carlos Moura/Agência Senado



Parlamentares comemoram o resultado: proposta foi votada cinco meses após ter chegado ao Senado, depois de aprovada na Câmara

A emoção de Paim

Carlos Moura/Agência Senado



Antes da votação da PEC, o senador Paulo Paim (PT-RS) disse que seria um dia histórico no Senado. Ele chorou no pronunciamento. "Quando eu olho para trás, para 30, 40, 50 anos, eu me sinto aqui, agora, um menino negro e pobre que esperou 50 anos para este momento acontecer. Quem operou, trabalhou, em fundições, em fábricas, em marcenarias, em fábricas de barro e de vasos, como eu e tantos trabalhadores, sabe que este momento é especial, disse. "Dizem os poetas que 'o melhor lugar do mundo é dentro de um abraço'. É assim que eu entendo, com a vitória do nosso povo, que o Senado vai abraçar a nossa gente." (Com Agência Senado)

» Mourão vota contra a PEC

Dos senadores que votaram a PEC, o único contra a proposta foi Hamilton Mourão (Republicanos-RS), ex-vice-presidente de Jair Bolsonaro. A oposição, o PL e o PP liberaram as bancadas. Os senadores Sergio Moro (PL-PR), Marcio Bittar (PL-AC) e Rogério Marinho (PL-RN) não compareceram em nenhuma das votações. O presidente do Progressistas, senador Ciro Nogueira (PP-PI), faltou na primeira, mas votou a favor na segunda.

regimento. Parlamentares da oposição esvaziaram os encontros e articularam um adiamento da votação para depois das eleições. Eles alegavam que a matéria

demandava mais discussão, tendo em vista seus efeitos sobre o setor empresarial.

Na semana passada, o coordenador da campanha de Flávio à

Presidência, senador Rogério Marinho (PL-RN), chamou a discussão da PEC neste momento de "oportunista" e "eleitoreira". Flávio, que criticou a PEC durante toda sua

campanha, recuou na terça-feira e, ontem, votou a favor da matéria remotamente.

Durante a discussão, a líder do governo no Senado, Teresa Leito

(PT-PE), defendeu que "trabalhar não significa abrir mão da própria vida". "Essa é uma luta histórica (...), que chega a este Senado com uma força que não pode mais ser ignorada, e que está movendo posições", disse.

Ela também fez críticas à PEC alternativa defendida pela oposição, que permite a negociação entre trabalhador e empregador e a remuneração por hora trabalhada. "Precisamos manter a vigilância porque outras propostas podem chegar a este plenário no futuro, inclusive que caminhem em sentido contrário", frisou a líder.

Alcolumbre defendeu a aprovação da matéria e a relacionou a mais tempo para a família, para cuidar da saúde, praticar esportes, ou descansar. "Pode parecer uma mudança sutil, mas para quem acorda cedo, pega ônibus lotado, cumpre sua jornada e volta para casa no fim do dia, essa mudança é gigantesca", argumentou.

O líder do PL no Senado, Carlos Portinho (PL-RJ), questionou o impacto da proposta nos diferentes setores da sociedade e defendeu uma compensação para o empregado. Segundo ele, se Flávio se eleger, existe o compromisso de revisar a matéria. "Vai caber ao governo de Flávio Bolsonaro as soluções, a gente já está pensando em como equalizar para quem emprega", ressaltou.

Relator da PEC, senador Omar Aziz (PSD-AM) sustentou: "O Brasil não quebrou antes, quando foi criado o 13º salário e a jornada foi reduzida de 48 para 44 horas semanais. E não vai quebrar agora".

Entre outros pontos, a PEC reduz gradualmente o limite semanal de 44 para 40 horas, sem redução salarial, além de garantir dois dias de repouso remunerado. A transição ocorrerá em duas etapas. Na primeira, 60 dias após a publicação da Emenda Constitucional, a jornada máxima cai de 44 para 42 horas semanais, com os dois dias de descanso semanais garantidos, com um deles sendo preferencialmente aos domingos. Na segunda fase, após 12 meses, a jornada cai de 42 para 40 horas semanais.

***Leia mais sobre o fim da escala 6 x 1 na página 8**

PEC da Segurança vai ao plenário do Senado

» DANANDRA ROCHA

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) do Senado concluiu, ontem, a análise da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) da Segurança Pública. A matéria segue agora para o plenário da Casa, onde precisará ser votada em dois turnos. A expectativa é de que seja analisada hoje.

A comissão já havia aprovado o texto principal em setembro, mas três destaques aguardavam deliberação. O presidente do colegiado, senador Otto Alencar (PSD-BA), considerou que os trechos não poderiam ser votados diante da ausência dos parlamentares responsáveis pelos pedidos e encerrou a análise da proposta na comissão.

Por se tratar de uma proposta de emenda à Constituição, o texto precisa receber pelo menos 49 votos favoráveis em cada um dos dois turnos de votação no plenário do Senado. Caso os parlamentares

avaliem mudanças no conteúdo da versão enviada pela Câmara, a matéria terá de retornar à Casa para nova análise dos deputados.

A PEC, enviada pelo governo federal, modifica dispositivos da Constituição relacionados à segurança pública, à defesa social, ao sistema penitenciário e à atividade de inteligência.

Antes de concluir a análise, a comissão aprovou, em votação simbólica, ajustes de redação apresentados pelo relator, senador Rogério Carvalho (PT-SE), incluindo uma adequação para preservar as atribuições das polícias legislativas.

As emendas destacadas tratavam da inclusão de agentes de trânsito no artigo 144 da Constituição, da retirada da exigência de acreditação das polícias municipais por conselho estadual e do uso de recursos do Fundo Nacional de Segurança Pública em determinadas ações das Forças Armadas. (Com Agência Estado)

A proposta

VEJA O QUE DIZ A PEC DA SEGURANÇA PÚBLICA

O que prevê o texto

» Entre as mudanças previstas na proposta estão a criação de polícias municipais e do Sistema Único de Segurança Pública (Susp), que tem como objetivo ampliar a integração entre União, estados e municípios no combate às facções criminosas, como Comando Vermelho (CV) e Primeiro Comando da Capital (PCC). » A proposta de emenda à Constituição também cria o Sistema de Políticas Penais, fortalece os fundos nacionais destinados à segurança pública e ao sistema penitenciário e prevê corregedorias e ouvidorias com autonomia.

Competência da União

» A PEC tirou a centralidade da União na coordenação de políticas nacionais de segurança, foco da proposta anterior. Em vez de caber à União "manter" a segurança pública e a defesa social, o texto prevê que ela vai "prover os meios necessários à manutenção", sinalizando financiamento por parte do governo federal, e não execução. Ainda estipula que cada ente federativo vai ter seus próprios conselhos e políticas sobre o setor. » O texto dá poder aos municípios para criar suas próprias polícias comunitárias, uma vez que tenham "capacidade financeira" para custear a corporação, e veda "a coexistência de órgão municipal de segurança pública com atribuições sobrepostas".

» A proposta também permite que os estados criem forças-tarefas e organizem o sistema socioeducativo sem a participação da União e fortalece ainda os parlamentares contra outros Poderes. Isso porque dá competência ao Congresso para "sustar (derrubar) os atos normativos do Poder Executivo, do Conselho Nacional de Justiça e do Conselho Nacional do Ministério Público que exorbitem do poder regulamentar ou dos limites da delegação legislativa". » O texto amplia as atribuições da Polícia Federal e autoriza a Polícia Rodoviária Federal a atuar também em ferrovias e hidrovias federais.

Facções e "saidinhas"

» A PEC incorpora o espírito do

Projeto de Lei Antifacção, ao criar uma nova categoria penal de "organização criminosa de alta periculosidade", incluindo facções e milícias, que teriam um regime penal mais rigoroso. » Há a previsão, por exemplo, de sanções mais graves e regime legal especial para lideranças dessas organizações criminosas. Crimes cometidos com "violência ou grave ameaça" também receberiam tratamento mais duro. Esses criminosos deverão ficar em presídios de segurança máxima.

» O texto também dificulta a progressão de regime e de realização de acordos de não persecução penal para essas pessoas, e veda a concessão de saída temporária, conhecida como "saidinha".